



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.084, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Denomina Mercado do Produtor, unidade localizada no Centro de Barra Mansa/RJ.

Art. 1º - Fica denomino de Mercado do Produtor Sr. Jorge Nilton de Carvalho, a unidade, localizada na Avenida Joaquim Leite, em frente a rodoviária, neste Município.

Parágrafo único - O município deverá promover a fixação de placa com a denominação do Mercado em local visível.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE MARÇO DE 2025.

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***

